

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<u>LEI № 3.296</u> DE 28 DE maio Projeto de Lei nº 026/2012, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos - PSDB.

> "Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE VÔLEI MASTER DE BARRA DO GARÇAS-MT, uma entidade desportiva, cultural e recreativa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 14.379.467/0001-07, com sede à rua dos Araés, n.º 336, bairro Cidade Velha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, & de, ma

de 2.012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal